



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.126, de 10 de junho de 1996.

"Fixa preço para xerocópia tirada na Biblioteca Municipal".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - O preço cobrado por xerocópia tirada na Biblioteca Municipal José Andere, neste município, fica fixado em R\$ 0,10 (dez centavos) por unidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 1996.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de junho de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO